



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS/PE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	
Responsável pela Demanda: Severino Ferreira da Silva	Matrícula: 2021017
E-mail: sobras.cortes@hotmail.com	Telefone/Ramal: (81) 99825.2059
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A", "B" e "E" gerados no município de Cortês/PE, acondicionado em bombonas, com capacidade de armazenamento de 200L em conformidade com a Resolução CONAMA nº. 358/2005 e Resolução RDC ANVISA nº. 306/2004. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidade da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que as atividades desenvolvidas nas unidades de atendimento pré-hospitalar fixo e móvel, nos consultórios médicos e odontológicos, unidades de saúde da família, centros de saúde, resultam na produção de lixo infectante/hospitalar, pertencentes aos Grupos A, B e E, de acordo com a classificação de resíduos dos serviços de saúde, da Resolução ANVISA nº 222/2018;

Considerando a complexidade dos serviços de coleta especial de resíduos sólidos gerados pelas unidades de saúde, com vistas a preservar a saúde pública, a

Rua Coronel José Belarmino, nº 048, Centro, Cortês-PE
CEP 55.525-000 | CNPJ: 10273.548/0001-69
E-mail: gabineteprefeitacortes@gmail.com



qualidade do meio ambiente e os princípios da biossegurança utilizando medidas técnicas, administrativas e normativas para prevenir acidentes;

Considerando que o município não dispõe de área disponível e autorizada para a destinação final dos resíduos do serviço de saúde;

Considerando que o município não possui os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a prestação do serviço de coleta e destinação dos resíduos dos serviços de saúde;

Considerando que os serviços de saúde são responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os Resíduos Sólidos por eles gerados, atendendo às normas e exigências legais, desde o momento de sua geração até a sua destinação final, se justifica que a Prefeitura juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde terceirize os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde da rede municipal.

2. Quantidade de Material/Serviço a ser contratado

Serão contratados os serviços, objeto do Termo de Referência, conforme suas especificações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de Remoção de Material infectado, acondicionado em bombonas, com capacidade de armazenamento de 200L, com coleta, transporte tratamento e disposição final em aterro sanitário, devidamente licenciado, conforme Resolução CONAMA Nº358/2005 e RDC ANVISA Nº 222/2018 e Decreto Nº Estadual 23.941/2002.	Bombona	330

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 29/02/2024, considerando que o prestador de serviço terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar os serviços de coleta dos resíduos sólidos.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: R\$ 37.161,30 (trinta e sete mil e cento e sessenta e um reais e trinta centavos).

4.2 Valor estimado do custeio: Não há

4.3 Valor estimado de investimento: Não há

4.4 Dotação orçamentária:

Poder: Poder Executivo

Órgão: 2005 – Secretaria de Obras infraestrutura e Urbanismo

Atividade: 15452.1501.2039 – Manutenção dos serviços de limpeza pública, coleta de lixo hospitalar e outros.

Elemento de Despesa: 33.90.00 – Aplicações Diretas



5. Anexos

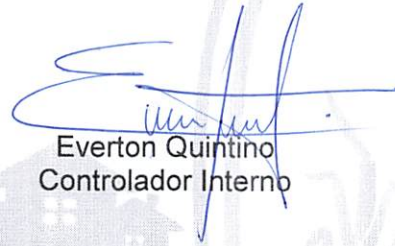
- 5.1 Cotação de Preços
- 5.2 Solicitação de Disponibilidade Orçamentária
- 5.3 Disponibilidade Orçamentária
- 5.4 Dotação orçamentária:

6. Integrantes da Equipe de Planejamento


Severino Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Obras

Cortês, 28 de fevereiro de 2024

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:


Everton Quintino
Controlador Interno

Autorizo Abertura deste processo:


Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita